

Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

|  |
|--|
| DE-SE CIÊNCIA AO SENHOR<br>DEPUTADO <u>ANTONIO</u><br>E ARQUIVE-SE. <u>GOMIDE</u><br>DATA <u>28</u> // <u>02</u> <u>2023</u> |
|--|

OFÍCIO Nº 862/2023/GOINFRA

Goiânia, 23 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Virmondes Cruvinel Filho  
1º Secretário  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás/ALEGO  
Palácio Maguito Vilela, Avenida Emival Bueno, Qd.G, Lt.1, Park Lozandes  
74884-090 Goiânia/GO

**Assunto: Resposta à Solicitação de Melhorias em Pontes.**

Senhor Deputado,

Tratam os autos do Ofício nº 1.262-S (SEI nº 000037572785), que encaminha a **Proposição nº 978** (SEI nº 000037572770), **do Deputado Estadual Antônio Gomide**, onde solicita melhorias e construção de pontes na rodovia GO-549, no trecho que liga Divinópolis às cidades de Campos Belos e Monte Alegre.

À vista disso, encaminha-se para conhecimento o Despacho nº 290/2023/GOINFRA/MA-GEMVI (SEI nº 000037993034), da Gerência de Manutenção Viária desta Agência, que após consulta ao Gestor da Regional 03, responsável pelo trecho, informa que as pontes solicitadas, estão na programação para serem executadas, em estrutura de concreto, pela empresa Executora e que, atualmente, os projetos destas pontes estão em fase de elaboração e aprovação, assim como esclarece que logo após a conclusão dos projetos, as obras serão iniciadas pela ponte do Rio Ganso, nas coordenadas 13,22060 S e 46,62884 W, em atendimento ao Requerimento nº 978-ALEGO (SEI nº 000037572770).

Atenciosamente,

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR, Presidente**, em 27/02/2023, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45045571** e o código CRC **C2BAAC17**.

SECRETARIA GERAL  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência: Processo nº 202300063000122



SEI 45045571



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

Referência: Processo nº 202300063000122

Interessado: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

**Assunto: Solicita melhorias e construção de pontes na rodovia GO-549, que liga Divinópolis às cidades de Campos Belos e Monte Alegre.**

DESPACHO Nº 1061/2023/GOINFRA/DMA-06107

1 À PR-GABIN-SEG - 06114

2 Em atendimento ao Ofício (000037572785) e Requerimento (000037572770) restituímos os autos a essa Secretaria Geral, com o intuito de cientificar o interessado acerca do teor do Despacho 290 (000037993034) da Gerência de Manutenção Viária (MA-GEMVI), no qual informa das ações que estão sendo adotadas no momento.

3

Goiânia, 22 de fevereiro de 2023.

**ADRIANO MENDES RIBEIRO**  
Diretor de Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a)**, em 22/02/2023, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 45023874 e o código CRC 5040BF35.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:  
Processo nº 202300063000122



SEI 45023874



Referência: Processo nº 202300063000122

Interessado: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

**Assunto: Solicita melhorias e construção de pontes na rodovia GO-549, que liga Divinópolis às cidades de Campos Belos e Monte Alegre.**

DESPACHO Nº 290/2023/GOINFRA/MA-GEMVI-12399

Retornamos os autos para a **DMA-Diretoria de Manutenção**, em atendimento ao **Despacho nº 660/2023/GOINFRA/DMA-06107** (000037600953), em que o requerente solicita "**melhorias e construção de pontes na rodovia GO-549, que liga Divinópolis às cidades de Campos Belos e Monte Alegre**".

Em consulta ao **Gestor da Regional 03**, onde se localiza o trecho citado da **GO-549, foi informado**, que as pontes solicitadas, estão na programação para serem executadas, **em estrutura de concreto**, pela empresa Executora e que, atualmente, os projetos destas pontes estão em fase de elaboração e aprovação.

Logo após a conclusão dos projetos, as obras de execução das pontes serão iniciadas e deverá ser pela ponte do **Rio Ganso**, nas coordenadas **13,22060 S e 46,62884 W**, em atendimento ao **Requerimento nº 978-ALEGO** (000037572770).

GOIANIA, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OG CASTANHEIRA MELO, Gerente**, em 15/02/2023, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037993034** e o código CRC **0A8439DE**.

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4010.



Referencia:

Processo nº 202300063000122

SEI 000037993034



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

Referência: Processo nº 202300063000122

Interessado: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

**Assunto:** Solicita melhorias e construção de pontes na rodovia GO-549

DESPACHO Nº 660/2023/GOINFRA/DMA-06107

À MA-GEMVI

Em atendimento ao Requerimento 978 (000037572770) encaminhamos os autos a essa Gerência para conhecimento e providências que o caso requer, tendo em vista a demanda apresentada.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2023.

JANSEN JOSE CRISOSTOMO ESCARMELOTE DA SILVEIRA  
Assessor



Documento assinado eletronicamente por **JANSEN JOSE CRISOSTOMO ESCARMELOTE DA SILVEIRA**, Assessor (a), em 02/02/2023, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000037600953 e o código CRC AD4B4929.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:  
Processo nº 202300063000122



SEI 000037600953



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
SECRETARIA GERAL

Referência: Processo nº 202300063000122

Interessado: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

**Assunto: Solicitação de Melhorias e Construção de Pontes.**

DESPACHO Nº 604/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Trata o presente do Ofício nº 1.262-S (SEI nº 000037572785), que encaminha a Proposição nº 978 (SEI nº 000037572770), do Deputado Estadual Antônio Gomide, onde solicita melhorias e construção de pontes na rodovia GO-549, no trecho que liga Divinópolis às cidades de Campos Belos e Monte Alegre. À vista disso, encaminham-se os autos à Diretoria de Manutenção para análise e providências cabíveis.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARA FERNANDES DA SILVA, Assessor (a)**, em 01/02/2023, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000037594772 e o código CRC 0170AB4B.

SECRETARIA GERAL  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:  
Processo nº 202300063000122



SEI 000037594772

ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1.262 - S

Goiânia, 16 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA  
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara  
74.623-160 - GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº 978, de autoria do nobre Deputado **Antônio Gomide**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 14 do mês em curso.

Atenciosamente,



Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**  
1º Secretário



978  

---

Requerimento nº 324/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de  
Goiás

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140, §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Senhor Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA), **solicitando melhorias e construção de pontes de concreto na GO – 549 que liga Divinópolis às cidades de Campos Belos e Monte Alegre.**

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que a rodovia em questão encontra-se em péssimo estado, principalmente no que tange à infraestrutura de suas pontes, sendo que uma delas está quebrada há meses, atrapalhando bastante o tráfego e colocando em risco a vida da população da região.

Além disso, ressalta-se que a construção de pontes de concreto na GO-549 já foi fundamento de requerimento anterior, ofício nº1.173-S, endereçado à Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA), em 12 de agosto de 2021, para conhecimento e providências. Após um ano, não obtivemos resposta do órgão e a população padece com a falta de segurança na travessia de pontes de madeiras quebradas.

Considerando que o direito ao transporte foi positivado no texto constitucional por meio da Emenda Constitucional nº 90 de 15 de setembro de 2015, como direito social. Isto é, classificando-se como direito fundamental e portanto, valorizando a importância da mobilidade urbana;

Considerando que o art.1º da Lei nº 12.587/12 objetiva a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território;

Considerando o art. 55º da Lei nº 20.491/19 que dispõe sobre a competência da GOINFRA na execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura.

Percebe-se que o direito ao transporte é um dever social, cabendo ao ente público competente sua devida efetivação, de forma à prestação de um serviço com efetividade e qualidade.

Explicitados os fatos, e certo de que se trata de iniciativa necessária, justa e urgente, que muito beneficiará a população do Estado, rogamos aos nobres pares que aprovelem o presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Iris Rezende, Sala das Sessões  
em, 14 de dez. de 2022.

Respeitosamente,



**Antônio Gomide**  
**Deputado Estadual – PT/GO**

